



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 637-A DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II; e

II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2014.

Deputado ALEXANDRE SANTOS
Relator



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							37.375.930
		ATIVIDADES							
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							37.375.930
20 608	2014 20ZV 0101	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	40	0	188	37.375.930
TOTAL - FISCAL									37.375.930
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.375.930

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							10.986.000
		ATIVIDADES							
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							10.986.000
12 368	2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	3	40	0	178	10.986.000
TOTAL - FISCAL									10.986.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.986.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							8.180.000
		ATIVIDADES							
06 181	2070 200G	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal							4.000.000
06 181	2070 200G 0101	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	178	2.500.000
			F	4	2	90	0	178	1.500.000
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							3.850.000
06 181	2070 2723 0103	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	178	3.850.000
			F	4	2	90	0	178	550.000
06 181	2070 8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação							330.000
06 181	2070 8698 0101	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	178	330.000
			F	4	2	90	0	178	300.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							2.420.000
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							2.420.000
06 122	2112 2000 0101	Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	178	2.420.000
			F	4	2	90	0	178	220.000
TOTAL - FISCAL									10.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.600.000



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde		Crédito Extraordinário							
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							45.653.000
		ATIVIDADES							
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							23.126.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							23.126.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	2	40	6	178	23.126.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	4	2	40	6	178	22.527.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									45.653.000
TOTAL - GERAL									45.653.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		Crédito Extraordinário							
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Agricultura Familiar							440.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							440.000.000
21 244	2012 0359 6503	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	178	440.000.000
TOTAL - FISCAL									440.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									440.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte		Crédito Extraordinário							
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							28.793.184
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							28.793.184
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	3	40	0	178	28.793.184
TOTAL - FISCAL									28.793.184
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.793.184



ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							5.500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.500.000
15 244	2029 7K66 7081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	178	5.500.000
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							1.300.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							900.000.000
06 182	2040 22BO 6501	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	129	900.000.000
			F	4	2	90	0	129	660.000.000
			F	4	2	90	0	188	41.470.036
									198.529.964
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							400.000.000
08 244	2040 0A01 6502	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	178	400.000.000
			S	3	2	90	0	188	354.641.392
									45.358.608
2051		Oferta de Água							5.350.000
		PROJETOS							
18 544	2051 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							5.350.000
18 544	2051 1851 7021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	178	5.350.000
TOTAL - FISCAL								910.850.000	
TOTAL - SEGURIDADE								400.000.000	
TOTAL - GERAL								1.310.850.000	

